ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.991.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

HELLY LUIZ PARENTI, Vice-Presidente, em Exercício da / Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que na forma da Legislação Vigente, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - É concedido aumento em 15% (Quinze por cento) aos Senhores Vereadores a partir de 1º de Novembro de 1.991.-

Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de;
Cr$ 740.632,20 (Setecentos e quarenta mil, seiscentos e trinta/ e dois cruzeiros, e vinte centavos) divididas em Parte Fixa e / Parte Variável.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Novembro de 1.991.-

CÂMARA MUNICIPAL, 26 DE NOVEMBRO DE 1.991

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente, em Exercício da
Presidência.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

CELSO ALVES MACHADO
1º Secretário

LUIZ FRIZZO
2º Secretário